

## VIII CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO INTELECTUAL - 2017

*Coordenadores científicos:*

*Prof. Doutor Dário Moura Vicente*

*Prof. Doutor José Alberto Vieira*

### APRESENTAÇÃO DO CURSO

*A Associação Portuguesa de Direito Intelectual leva a cabo em 2017, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o VIII Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual. Este visa proporcionar aos seus auditores o ensejo de examinarem, de forma sistemática e em profundidade, os problemas fundamentais do Direito Intelectual contemporâneo, em sessões regulares a ministrar ao longo de um semestre por especialistas de reconhecido mérito. O curso encontra-se dividido em dois módulos, versando o primeiro sobre o Direito de Autor e da Sociedade da Informação e o segundo sobre a Propriedade Industrial. Em cada um deles dar-se-á atenção não apenas aos fundamentos das disciplinas versadas, mas também aos seus desenvolvimentos mais recentes, no plano nacional e internacional.*

### PROGRAMA

#### MÓDULO I

#### DIREITO DE AUTOR E DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

(11 sessões, de 21/1/2017 a 31/3/2017)

1. **Introdução** (21/1/2017 – *Oliveira Ascensão*)
  - a. O Direito de Autor no sistema jurídico
  - b. O fundamento da proteção jurídico-autoral
2. **O Direito Internacional de Autor** (21/1/2017 – *Moura Vicente*)
  - a. Os tratados e acordos internacionais de Direito de Autor
  - b. O acervo europeu em matéria de Direito de Autor
3. **O objeto da proteção** (28/1/2017 – *Coelho Vieira*)
  - a. A obra protegida
  - b. Os requisitos de proteção
  - c. Elementos não protegidos
4. **A autoria** (4/2/2017 – *Coelho Vieira*)
  - a. A autoria singular
  - b. A coautoria
5. **Obras complexas** (4/2/2017 – *Coelho Vieira*)
  - a. A obra coletiva
  - b. A obra derivada
  - c. A conexão de obras

6. **O Direito Patrimonial de Autor** (11/2/2017 – *Moura Vicente*)
7. **O Direito pessoal de autor** (18/2/2017 – *Sá e Mello*)
8. **A gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos** (18/2/2017 – *Sá e Mello*)
9. **Vicissitudes do direito de autor** (25/2/2017 – *Dias Pereira*)
  - a. A constituição (atribuição) do direito de autor
  - b. A transmissão do direito de autor
  - c. Duração da proteção legal. O domínio público
10. **Autorizações (licenças) contratuais de utilização da obra** (25/2/2017 – *Dias Pereira*)
  - a. Oneração e autorização contratual de utilização de obra. Delimitação
  - b. Autorizações contratuais (licenças) de utilização de obra. Tipos de autorizações
  - c. O conteúdo da proteção do utilizador legítimo na utilização de obra sob autorização (licença)
11. **Os direitos conexos** (4/3/2017 – *Nuno Sousa e Silva*)
  - a. Tipos legais de direitos conexos
  - b. Duração da proteção
  - c. Vicissitudes
12. **A tutela legal do direito de autor e dos direitos conexos** (11/3/2017 – *Dias Pereira*)
13. **O Direito de Autor na Sociedade da Informação** (18/3/2017 e 25/3/2017 – *Vasconcelos Casimiro*)
  - a. A responsabilidade por conteúdos ilícitos em rede: (i) A identificação do autor do ilícito; a confidencialidade das comunicações e o regime de acesso ao endereço IP. (ii) A responsabilidade civil do prestador de serviços em rede. (iii) A partilha de ficheiros e o uso privado
  - b. O cibercrime
  - c. A celebração de contratos por meios eletrónicos
  - d. A proteção de programas de computador e de bases de dados
  - e. A convergência dos meios de comunicação e novos serviços em rede; a computação em nuvem e outros desafios
14. **Sessão Especial: The Modernization of EU Copyright Rules** (31/3/2017 às 18:00 horas – *Reto Hilty*)

## MÓDULO II

### DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(11 sessões, de 1/4/2017 a 1/7/2017)

1. **Introdução** (1/4/2017 – *Moura Vicente*)
2. **A tutela internacional da propriedade industrial** (1/4/2017 – *Moura Vicente*)
3. **Patentes**
  - a. Objeto da patente (8/4/2017 – *Remédio Marques*)
  - b. Requisitos da patenteabilidade (8/4/2017 – *Remédio Marques*)
  - c. Âmbito da proteção da patente: a doutrina dos equivalentes (8/4/2017 – *Remédio Marques*)
  - d. Certificados complementares de proteção (22/4/2017 – *Caridade de Freitas*)
  - e. Genéricos (22/4/2017 – *Caridade de Freitas*)
  - f. Patente Europeia (22/4/2017 – *Moura Vicente*)
  - g. Patente Europeia de Efeito Unitário (22/4/2017 – *Moura Vicente*)
4. **Modelos de utilidade** (29/4/2017 – *Oehen Mendes*)
5. **Desenhos e modelos industriais** (29/4/2017 – *Nuno Aureliano*)
6. **Marcas**
  - a. Direito à marca: aquisição pelo uso ou pelo registo. Vias de registo (6/5/2017 – *Couto Gonçalves*)
  - b. Sinais suscetíveis de constituírem marcas e novos tipos de marcas (6/5/2017 – *Couto Gonçalves*)
  - c. A proteção do *trade dress* (6/5/2017 – *Couto Gonçalves*)
  - d. Marca notória e marca de prestígio (6/5/2017 – *Pereira da Silva*)
  - e. *Merchandising* de marcas (6/5/2017 – *Pereira da Silva*)
7. **Logótipos** (13/5/2017 – *Ribeiro de Almeida*)
8. **Denominações de origem e indicações geográficas** (13/5/2017 – *Ribeiro de Almeida*)
9. **Procedimentos do INPI – Visão Geral** (19/5/2017 – orador e local a confirmar)
10. **Invalidez da atribuição do direito industrial** (27/5/2017 – *Pedro Sousa e Silva*)
11. **Limites ao exclusivo legal** (27/5/2017 – *Pedro Sousa e Silva*)
12. **Esgotamento de direitos industriais** (27/5/2017 – *Pedro Sousa e Silva*)
13. **Nomes de domínio e tutela da marca na Internet** (3/6/2017 – *Pereira da Silva*)
14. **Contratos sobre direitos industriais** (3/6/2017 – *Pereira da Silva*)
  - a. Licença de exploração e de uso
  - b. Transmissão

15. **Arbitragem em matéria de propriedade industrial** (17/6/2017 - *Moura Vicente*)
16. **Segredo comercial** (17/6/2017 – *Moura Vicente*)
17. **Tutela dos direitos industriais** (24/6/2017 - *Adelaide Menezes Leitão*)
  - a. Tutela dos direitos de propriedade industrial pelo enriquecimento sem causa
  - b. Tutela dos direitos de propriedade industrial pela responsabilidade civil
  - c. Tutela processual dos direitos de propriedade industrial
18. **Concorrência desleal** (1/7/2017 – *Maria Miguel Carvalho*)
  - a. Concorrência desleal e uso da marca
  - b. Repressão das práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno europeu
  - c. Publicidade comparativa
  - d. Sinais distintivos e concorrência

#### CORPO DOCENTE

1. **Adelaide Menezes Leitão**, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
2. **Alberto de Sá e Mello**, Professor do Instituto Superior de Gestão e da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona.
3. **Alberto Ribeiro de Almeida**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada – Norte (Porto).
4. **Alexandre Dias Pereira**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
5. **Ana Maria Pereira da Silva**, Advogada Especialista e Agente Oficial da Propriedade Industrial.
6. **Dário Moura Vicente**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
7. **João Paulo Remédio Marques**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
8. **José Alberto Coelho Vieira**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
9. **José de Oliveira Ascensão**, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
10. **Luís Couto Gonçalves**, Professor da Escola de Direito da Universidade do Minho.
11. **Manuel Oehen Mendes**, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Portuguesa (Porto).
12. **Maria Miguel Carvalho**, Professora da Escola de Direito da Universidade do Minho.
13. **Nuno Aureliano**, Advogado e Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
14. **Nuno Sousa e Silva**, Advogado e Assistente da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto).
15. **Pedro Caridade Freitas**, Diretor Jurídico da APIFARMA e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
16. **Pedro Sousa e Silva**, Advogado e Professor da Universidade de Aveiro.
17. **Reto Hilty**, Diretor do *Max Planck Institute for Innovation and Competition, München*

18. **Sofia de Vasconcelos Casimiro**, Advogada e Professora da Academia Militar.

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Local do curso:** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.
2. **Horário e carga horária:** O curso funciona aos sábados de manhã, das 9:30 às 11:00 e das 11:30 às 13:00. Compreende 22 sessões de 3 horas cada, num total de 66 horas letivas.
3. **Certificação:** Será atribuído pela Universidade de Lisboa um Certificado de Frequência aos auditores que participarem em pelo menos 80% das sessões do curso e um Diploma de Pós-Graduação aos que o concluírem com aproveitamento. O curso pode também ser frequentado em apenas um dos seus módulos. A avaliação será feita nos termos de regulamento próprio.
4. **Destinatários do curso:** O Curso está aberto a qualquer interessado licenciado, sendo particularmente dirigido a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores e quadros de Empresas.
5. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado [aqui](#) ou em [www.apdi.pt](http://www.apdi.pt), solicitado por correio eletrónico para [apdi@apdi.pt](mailto:apdi@apdi.pt) ou pedido pelo telefone 21 796 75 62. As inscrições podem ser feitas pelo envio do boletim devidamente preenchido para a A.P.D.I., até 19 de janeiro de 2017, por correio eletrónico. Os residentes no estrangeiro podem inscrever-se por correio eletrónico, ficando a inscrição condicionada ao pagamento, que pode ser realizado à chegada a Portugal.
6. **Propinas:** Propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual: **€2.500**. Propina de Módulos isolados: **€1.400**. Estes pagamentos são isentos de taxa de inscrição.
7. **Opções de pagamento:**
  - A) Os sócios da A.P.D.I. beneficiarão de um desconto de 25%.
  - B) Se a inscrição se processar até ao dia 21 de dezembro de 2016, beneficiará o candidato de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A.
  - C) Se a inscrição no Módulo II (Direito da Propriedade Industrial) se processar até o dia 8 de março de 2017, beneficiará o candidato de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A.
  - D) O pagamento poderá ser efetuado em duas prestações nas inscrições em módulos isolados (a primeira é paga no ato de inscrição, a segunda mediante a entrega de um cheque pré-datado de trinta dias), ou em quatro prestações no caso de inscrição no curso completo.
  - E) O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária (NIB 003500010001405453093), cheque ou em numerário.